



Defensoria Pública
Do Estado do Paraná
Portaria n.º 01/2017- DPPR

Castro, 30 de março de 2017.

Considerando a necessidade de regulamentar os horários de atendimento ao público da Defensoria Pública do Estado do Paraná na comarca de Castro-PR, os Defensores Públicos, aqui lotados, vem, por meio desta, esclarecer o seguinte.

1. FAMÍLIA E CÍVEL (CASTRO: Rua Padre Dâmaso, 81):
 - 1.1 Atendimento ao público: **de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h;**
 - 1.2 Triagem (avaliação de critério socioeconômico definido pela Defensoria Pública): **de segunda a quinta-feira, das 13h às 17h.**

2. CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL E INFÂNCIA (CASTRO: Rua Padre Dâmaso, 81):
 - 2.1 Horário de atendimento: **de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h**
 - 2.2 Triagem na área da Infância Cível (avaliação de critério socioeconômico definido pela Defensoria Pública): **de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h**

3. CARAMBEÍ (sede da Defensoria Pública do Estado localizada na Prefeitura do município): atendimento ao público e triagem nas áreas de FAMÍLIA, CÍVEL e INFÂNCIA e atendimento ao público nas áreas CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL: **sexta-feira, das 11h às 17h.**

Insta destacar que os casos urgentes (como cumprimento de mandados, por ex.) serão atendidos a partir das 11h, na área de Família e Cível. Nas demais atribuições, serão atendidos a partir da abertura do órgão.

Leonardo Alvite Canella
Defensor Público

Rafael de Matos Souto
Defensor Público